



DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2025

Dispõe sobre a apreciação e aprovação das Contas do Executivo Municipal de Charrua referente ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade dos Gestores Municipais **Valdesio Roque Della Betta** e Gerso José Roncaglio , na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente**, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade dos Gestores Municipais **Valdesio Roque Della Betta** e Gerso José Roncaglio , conforme Decisão n. 1C-0627/2023, PARECER N. 22.270, exarados no Processo n. 000599-02.00/21-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, Charrua/RS, 05 de junho de 2025.

Vereadora Marli Galafassi Machado
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 05/06/2025.

Ver. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO
1º Secretário da Mesa Diretora

